



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 027/2023
PROJETO DE LEI Nº 027/2023

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

ASSUNTO: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UM) PROFESSOR DE INGLÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 27/2023, que autoriza a contratação emergencial de UM professor de Língua Inglesa, com carga horária de 22 horas semanais.

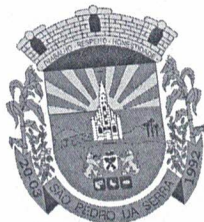
A atribuições do cargo, salário e demais definições quanto à função, constam do Plano de Carreira do Magistério.

A contratação em caráter emergencial se justifica, devido a demora da nomeação dos aprovados no concurso público, tendo em vista os prazo de publicação e homologação. Assim, para não prejudicar as atividades dos estudantes, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, na sessão do dia 21 de março de 2023, por esta Câmara de Vereadores.

São Pedro da Serra, 17 de março de 2023.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS

Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº. 027/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UM) PROFESSOR DE INGLÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI

ART. 1º - Autoriza a contratação emergencial de 01 (um) Professor de Inglês, com carga horária de 22 horas semanais, com vencimento de R\$ 2.249,21 (dois mil duzentos quarenta e nove reais e vinte e um centavos), conforme artigo 42 da Lei 2.382/22 - Plano de Carreira do Magistério.

ART. 2º - O prazo de contratação de que trata a presente Lei é de até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período.

ART. 3º - O contrato de que trata o art. 1º será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado o direito previsto no art.197 do Regime Jurídico.

ART. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei estarão a cargo dotações orçamentárias específicas do cargo.

ART. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 17 DE MARÇO DE 2023.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL